REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

II
Série

Número 221

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 87/2021

Exonera do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, o Capitão José António Oliveira Dias, para o qual foi designado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, de 15 de novembro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 906/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Isabel Cristina Martins Morgado de Goes, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Técnico Superior, sendo integrado no sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional da Finanças, ficando afeto à Direção Regional do Património, com início no dia 1 de dezembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 493/2021

Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM).

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 907/2021

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, para a categoria/carreira de técnico superior, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, com data de início a um de dezembro de 2021.

Aviso n.º 908/2021

Consolidação da mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior, da trabalhadora Sandra Patrícia Martins Jarimba, pertencente ao sistema integrado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o sistema integrado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

Aviso n.º 909/2021

Consolidação da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria Gilda Gouveia Almada, pertencente ao Mapa de Pessoal da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, para o sistema integrado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 87/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, exonero do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, o Capitão José António Oliveira Dias, para o qual foi designado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, 3.º suplemento, n.º 194, de 15 de novembro de 2019.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 906/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Isabel Cristina Martins Morgado de Goes, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Técnico Superior, sendo integrado no sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional da Finanças, ficando afeto à Direção Regional do Património, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, da carreira de técnico superior com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2010, de 20 de março, com início no dia 1 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional das Finanças, 30 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 493/2021

Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM), que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, pelo Serviço Regional de Saúde

Considerando que a Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, estabelece um regime transitório de emissão de atestado médico de incapacidade multiuso para os doentes oncológicos e a atribuição dos correspondentes benefícios sociais, económicos e fiscais previstos na lei, no contexto da pandemia da doença COVID-19.

Considerando que, em consequência, o Despacho n.º 5110-A/2021, de 19 de maio, da Diretora-Geral da Saúde, aprovou o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) para o Serviço Nacional de Saúde, que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, que importa adaptar ao Serviço Regional de Saúde.

Assim, nos termos da alínea i) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. É aprovado o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, pelo Serviço Regional de Saúde, anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

SESARAM EPERAM Serviço de Saúde da RAM EPERAM

Atestado Médico de Incapacidade Multiuso
Lei n.º 14/2021, de 6 de abril

Hospital dr. Nélio Mendonça
Serviço
Reg n.º

Médico especialista
Dr.

Utente
Nome
Residência
Código Postal
Freguesia | Concelho | Distrito
Data de Nascimento
NIF
Cartão do Cidadão / BI n.º
Cartão de Residência nº ----------

Avaliação da Incapacidade
Atesto que, de acordo com a TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de: ----------
60% (sessenta por cento)
susceptível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de .....

Capítulo	Número	Alínea	Coeficiente	Capacidade restante	Desvalorização
XVI	IV				
				Grau de Incapacidade	0,6000

Diagnóstico Inicial
Data

Reativação
Data

Obs.

Médico especialista
Ass:_____ Data: --

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 907/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) o n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no âmbito do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 382/2021, publicado na II Série do JORAM, n.º 111, de 25 de junho, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Bacharelato/Licenciatura em Engenharia Geográfica, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Mar, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, para a categoria/carreira de técnico superior, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, com data de início a um de dezembro de 2021.

A autorização para a referida contratação consta do Mapa Regional Consolidado de Recrutamento, para o primeiro semestre de 2021, datado de oito de março de 2021.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 2 de dezembro de 2021.

A ADJUNTA DO GABINETE, Magda Escórcio Brazão
(n.º 2 do Despacho n.º 35/2020, de 21 de janeiro)

Aviso n.º 908/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 02 de dezembro de 2021, precedido do parecer favorável do Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e precedido também do acordo da trabalhadora, foi autorizada, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação da mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior, da trabalhadora Sandra Patrícia Martins Jarimba, pertencente ao sistema integrado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o sistema integrado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021, posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 02 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 909/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 02 de dezembro de 2021, precedido do parecer favorável do Senhor Secretário Regional de Turismo e Cultura e precedido também do acordo da trabalhadora, foi autorizada, nos termos do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria Gilda Gouveia Almada, pertencente ao Mapa de Pessoal da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, para o sistema integrado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021, posicionada na 6.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, nível 11, da Tabela Remuneratória Única.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 02 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)